



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

**Ref.: Processo Licitatório nº. 119/2019  
Pregão nº 66/2019 – Menor preço - Tarefa**

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão nº 66/2019, para a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos de reordenação Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública do município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço - Tarefa.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Não houveram impugnações ou observações durante o certame, além disso as empresas presentes optaram por desistir do prazo para interpor recursos.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de dezembro de 2019.

Igor Spinardi Amorim  
**Procurador Jurídico Municipal**  
OAB/PR 95.699



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 119/2019
- b) Licitação nº Pregão nº 66/2019
- c) Data Homologação 13 de dezembro de 2019
- d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos de reordenação Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública do município de Nova Esperança do Sudoeste – PR

Totalizando a empresa prestadora do serviço:

LT	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DO SERVIÇO	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	1	UN	Serviços de engenharia para elaboração de projetos de reordenação luminotécnica do sistema de iluminação pública do município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações técnicas do termo de referência do edital	KOLF ENGENHARIA LTDA – ME  CNPJ sob nº 07.555.412/0001-37	R\$ 13.450,00  (Treze mil quatrocentos e cinquenta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de dezembro de 2019.

  
JAIR STANGE  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 - ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 119/2019
- b) Licitação nº Pregão nº 66/2019
- c) Data Homologação 13 de dezembro de 2019
- d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos de reordenação Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública do município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações técnicas do termo de referência do edital

Totalizando a empresa prestadora do serviço:

LT	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DO SERVIÇO	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	1	UN	Serviços de engenharia para elaboração de projetos de reordenação luminotécnica do sistema de iluminação pública do município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações técnicas do termo de referência do edital	KOLF ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ sob nº 07.555.412/0001-37	RS 13.450,00  (Treze mil quatrocentos e cinquenta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de dezembro de 2019.

JAIR STANGE  
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2019, REFERENTE A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 22/2019 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA CRIATIVA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIR STANGE, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.438-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SSP/PR abaixo assinado, e seguir denominado de CONTRATANTE e CRIATIVA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.843.537/0001-23, com sede no Município de Enéas Marques, PR, na Linha Bela União, s/n, Barracão 2, Zona Rural, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu administrador, o Sr. CEZAR CIKOSKI, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 039.513.349-15, RG nº 7.373.144-5 SSP/PR residente e domiciliado na cidade de Enéas Marques- PR, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta - Prazo de Vigência, do Contrato nº 190/2019, de 16 de setembro de 2019, que passa a conter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA**  
O presente contrato passará a ter vigência até o dia 12 de março de 2020, conforme especificado na Lei nº 8.866/93, no Art. 24, inciso IV, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento sem ocasionar ônus para o contratante.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da dilatação do prazo de vigência do contrato e a necessidade da continuidade dos serviços prestados justificando que os mesmos são essenciais para a comunidade, de acordo com o previsto na cláusula quarta do contrato inicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 13 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
CONTRATANTE  
JAIR STANGE  
Prefeito Municipal

CRIATIVA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA  
CONTRATADA  
CEZAR CIKOSKI  
Administrador

TESTEMUNHAS:  
Nome:  
RG nº:  
Ass: \_\_\_\_\_

Nome:  
RG nº:  
Ass: \_\_\_\_\_

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente T de vigência do contrato e a necessidade da continuidade essenciais para a comunidade, de acordo com o previsto n

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificad contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte int um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente T assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de d

Nova Esperan

MUNICÍPIO DE NOVA E  
CONT  
JAIR  
Prefei

CETRILIFE TRATAMENTO DE RES  
CON  
EVANDRO R  
Adr

TESTEMUNHAS:

Nome:  
RG nº:  
Ass: \_\_\_\_\_

**BRANTUR**

SUAS ENCOMENDAS TRANSP

- ATENDIMENTO DIFERENCIADO;
- SEGURANÇA;
- PONTUALIDADE;
- EXPERIÊNCIA;
- RESPONSABILIDADE.

AGÊNCIAS CREDENCIADAS

- CASCAVEL
- CEL VIVIDA
- CHOPINZINHO
- DOIS VIZINHOS
- FRANCISCO BELTRAO
- GUARANIACU
- IBEMA
- ITAPEJARA DO OESTE
- LARANJEIRAS DO SUL
- MANGUEIRINHA
- MARQUINHO
- NOVA LARANJEIRAS
- PATO BRANCO
- PALMITAL
- QUEDAS DO IGUAÇU
- RIO BONITO DO IGUAÇU
- SÃO JORGE DO OESTE
- SÃO JOAO
- SAUDADE DO IGUAÇU
- SULINA
- VERE

Fale conosco:

Fone: (46) 3220-7500

brantur@brantur.com.br

www.brantur.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	119/2019
b) Licitação nº	Pregão nº 66/2019
c) Data Homologação	13 de dezembro de 2019
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos de reordenação Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública do município de Nova Esperança do Sudoeste – PR

Totalizando a empresa prestadora do serviço:

LT	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DO SERVIÇO	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	1	UN	Serviços de engenharia para elaboração de projetos de reordenação luminotécnica do sistema de iluminação pública do município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de acordo com as especificações técnicas do termo de referência do edital	KOLF ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ sob nº 07.555.412/0001-37	RS 13.450,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de dezembro de 2019.  
JAIR STANGE-Prefeito Municipal

C01019790



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 263/2019**  
**REFERENTE AO PREGÃO Nº. 66/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2019**  
**DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** KOLF ENGENHARIA LTDA - ME – CNPJ: 07.555.412/0001-37

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos de reordenação Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública do município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

**DO VALOR:** R\$ 13.450,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta reais)

**DA EXECUÇÃO DO OBJETO:** De acordo com o termo de referência do edital

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 14 de março de 2020

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de dezembro de 2019.



**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

**EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO Nº. 263/2019  
REFERENTE AO PREGÃO Nº. 66/2019-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2019**

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: KOLF ENGENHARIA LTDA–ME – CNPJ: 07.555.412/0001-37  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos de reordenação Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública do município de Nova Esperança do Sudoeste–PR  
DO VALOR: R\$ 13.450,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta reais)  
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: De acordo com o termo de referência do edital  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14 de março de 2020  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de dezembro de 2019.  
JAIR STANGE-Prefeito Municipal

Cod319151



AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão de Pregão...

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão de Pregão...



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 752018, REFERENTE AO PREGÃO Nº 232018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR E A EMPRESA NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME NA FORMA ABERTA...

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato nº 752018, de 11 de junho de 2018, e seus aditivos, que passa a ter a seguinte redação:

Table with 4 columns: Item, Qtd, Descrição, Preço. Row 1: 1, 16,750, N2, 3,30

CLÁUSULA QUINTA - VALOR
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA de forma parcelada, pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o valor total contratual de R\$ 61.875,00 (sessenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), após recebimento do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente contrato passará a ter vigência até 31 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da dilatação do prazo de vigência e do redimensionamento do objeto conforme Art. 5º, parágrafo 1º da Lei 8.666/90, o valor unitário pago pelo fornecimento do objeto permanece inalterado de acordo com o descrito no primeiro termo aditivo do contrato, o presente termo aditivo passará a ter vigor a partir de 31 de dezembro de 2019, o mesmo se faz mediante acordo entre ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes (livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2019

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
TESTEMUNHAS: Nome, RG nº, Ass.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 263/2019
REFERENTE AO PREGÃO Nº: 66/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 119/2019
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: KOLF ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 07.555.412/0001-37

DO OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos de reordenação Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública do município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

DO VALOR: R\$ 13.450,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta reais)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: De acordo com o termo de referência do edital

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14 de março de 2020

FORO: Comarca de Salto do Lontra - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de dezembro de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 264/2019
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº: 19/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 120/2019
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 04.368.898/0001-06

DO OBJETO: Ampliação de rede primária e secundária isolada com instalação de posto de transformação de 75kVA trifásico em atendimento à ligação nova 3x100A, com tensão de fornecimento 220V/127V, na Linha Furna, Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

DO VALOR: R\$ 45.595,81 (Quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: De acordo com o Termo de Reconhecimento de Débito assinado entre ambas as partes

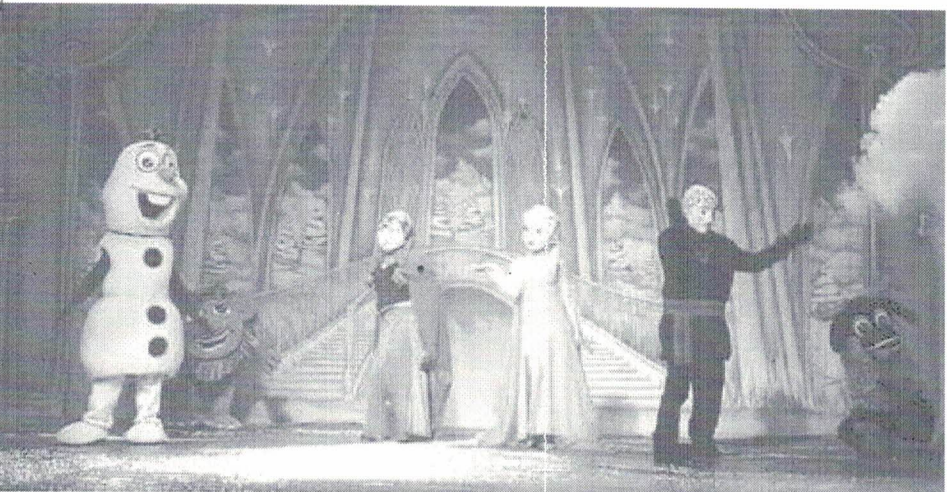
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11 de agosto de 2020

FORO: Comarca de Salto do Lontra - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de dezembro de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

Espectáculo Frozen será sexta no Centro Comunitário Sinuelo da Paz



Devido à forte chuva no último domingo (15/12), não foi possível fazer as apresentações no palco montado na Praça da Igreja Matriz de Nova Prata do Iguaçu. Muitas crianças e familiares estavam no local mesmo sabendo que a chuva viria a qualquer momento onde tiveram a oportunidade de assistir alguns minutos do espetáculo. A Administração Municipal contou a empresa e conseguiu remarcar a apresentação da Frozen para sexta-feira, dia 20/12, as 19h30min no Centro Comunitário Sinuelo da Paz. A Frozen é um dos maiores sucessos dos filmes de animação da Disney...

Presente no Encontro o Técnico da Emater do Município Valdisio Candido Moreira, destacou as inovações que serão aplicadas ao setor e informou os presentes sobre cursos já agendados ou em fase de agendamento junto ao Senar Regional de Francisco Beltrão. Para mais informações interessados devem procurar a Emater do Município ou pelo telefone 46-3537-1006. CADEIA PRODUTIVA DO LEITE O Médico Veterinário do Município Jonas Jean Zarth, destacou no encontro informações colhidas em visitas feitas as propriedades rurais de Boa Esperança do Iguaçu. São números espetaculares as informações colhidas. Atualmente são 195 propriedades rurais produzindo leite: São 2.891 vacas em lactação, produzindo 15,14 litros média/dia. Segundo os dados ainda tem no rebanho 998 vacas secas nesse momento, 40 vacas para o consumo, 841 novilhas (0 a 12 meses) e 1.122 novilhas no total. Boa Esperança do Iguaçu produz 43.775 mil litros de leite por dia, que se calculado ao valor de R\$1,25 reais/litro, mês, a soma chega a 1.641.562,50 milhão de reais o valor da produção leiteira. Para se a inventar todo esse rebanho e garantir a produção bem acima da média do Estado inclusive, a produção de silagem vai contar com novas máquinas ensiladeiras, novo sistema de medição de área e planejamento de safra. Foi destacado ainda no Encontro que o Município tem 476 hectares de milho para silagem na safra normal e 574,95 hectares para a 2ª safra (Safrinha). Possui 633,76 hectares em pastagens (poteiros) e 395,97 hectares em pastagens melhoradas para o rebanho. Assessoria de Comunicação, Com Informações das Equipes dos Departamentos de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Da Assessoria

Garantir de atendimento a produção leiteira de Boa Esperança do Iguaçu



Os Departamentos de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Boa Esperança do Iguaçu, realizaram Encontro de Planejamento na quinta-feira, 12 de dezembro de 2019. O encontro teve início às 14:00 horas, foi realizado no Clube de Idosos Nossa Senhora Aparecida e contou com a presença de 62 Produtores Rurais, além da Equipe dos Departamentos e Convidados. O objetivo em reunir os produtores rurais, em especial os produtores de leite foi o de informar novidades na produção de silagem. A equipe passará a utilizar dados obtidos via satélite ou georreferenciados por GPS para determinar áreas da cultura do milho nas propriedades que serão transformados em silagem para alimentação do rebanho, em especial bovinos de leite. O cálculo do custo ao produtor, que será subsidiado pela Administração Municipal, ficará mais exato e justo, uma vez se calculando a área e não mais o pagamento em horas. Conforme destacou o Prefeito Evandro Luiz Cecato em sua exposição no Encontro. O Técnico Valmor Antonio Bittencourt - Tunico, do Departamento de Agricultura também destacou o novo sistema, pioneiro na região e relatou sobre o atendimento aos produtores rurais, mesmo no período de final de ano. O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural (Patrullhas Agrícolas), Valmor Tessaro, destacou os novos equipamentos adquiridos pelo Município e que outros serão licitados, estes com maior capacidade produtiva para que se consiga atender todos os produtores e suas demandas. Segundo ele, os produtores precisam solicitar a medição da área, fazer o pagamento no Setor de Tributação da Prefeitura e em seguida agendar o atendimento no Setor de Patrullhas Agrícolas. Ressaltou que toda a equipe estará mobilizada nos setores pra atender nossos produtores, conforme orientado pelo Prefeito Evandro.

Presente no Encontro o Técnico da Emater do Município Valdisio Candido Moreira, destacou as inovações que serão aplicadas ao setor e informou os presentes sobre cursos já agendados ou em fase de agendamento junto ao Senar Regional de Francisco Beltrão. Para mais informações interessados devem procurar a Emater do Município ou pelo telefone 46-3537-1006. CADEIA PRODUTIVA DO LEITE O Médico Veterinário do Município Jonas Jean Zarth, destacou no encontro informações colhidas em visitas feitas as propriedades rurais de Boa Esperança do Iguaçu. São números espetaculares as informações colhidas. Atualmente são 195 propriedades rurais produzindo leite: São 2.891 vacas em lactação, produzindo 15,14 litros média/dia. Segundo os dados ainda tem no rebanho 998 vacas secas nesse momento, 40 vacas para o consumo, 841 novilhas (0 a 12 meses) e 1.122 novilhas no total. Boa Esperança do Iguaçu produz 43.775 mil litros de leite por dia, que se calculado ao valor de R\$1,25 reais/litro, mês, a soma chega a 1.641.562,50 milhão de reais o valor da produção leiteira. Para se a inventar todo esse rebanho e garantir a produção bem acima da média do Estado inclusive, a produção de silagem vai contar com novas máquinas ensiladeiras, novo sistema de medição de área e planejamento de safra. Foi destacado ainda no Encontro que o Município tem 476 hectares de milho para silagem na safra normal e 574,95 hectares para a 2ª safra (Safrinha). Possui 633,76 hectares em pastagens (poteiros) e 395,97 hectares em pastagens melhoradas para o rebanho. Assessoria de Comunicação, Com Informações das Equipes dos Departamentos de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Da Assessoria